



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL n.º. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br - E-mail: camaradeametista@gmail.com

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a empresa **GIOVANI CICHELERO DE LUCAS** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, escolhido conforme demonstrado abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNI | QTD | GIOVANI CICHELERO DE LUCAS | ERM TELECOM | INFLUENCE AGÊNCIA DIGITAL |
|------|--|-----|-----|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva em computadores e microcomputadores; Configuração e otimização de periféricos; Consultoria e atualização sobre hardware, software e configuração de impressoras; Instalação, configuração e manutenção de redes de computadores; Verificação e solução de problemas de hardware e software; Backup e recuperação de dados; Limpeza e manutenção dos componentes; Atualização de sistemas operacionais e software; Gestão da integração do banco de dados entre sistemas institucionais; Auxílio no uso de programas específicos. | MÊS | 12 | 1.130,00 | 1.290,00 | 1.380,00 |

Ametista do Sul/RS, 29 de janeiro de 2025

GILMAR WINQUES
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS
✉ AV. BENTO BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000
Site: www.ametistadosul.rs.leg.br - E-mail: camaradeametista@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **artigo 72, inciso II da lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, obtendo três cotações, sendo que a empresa **GIOVANI CICHELERO DE LUCAS** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: **IV** - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNI | QTD | GIOVANI CICHELERO DE LUCAS | ERM TELECOM | INFLUENCE AGÊNCIA DIGITAL |
|------|--|-----|-----|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva em computadores e microcomputadores; Configuração e otimização de periféricos; Consultoria e atualização sobre hardware, software e configuração de impressoras; Instalação, configuração e manutenção de redes de computadores; Verificação e solução de problemas de hardware e software; Backup e recuperação de dados; Limpeza e manutenção dos componentes; Atualização de sistemas operacionais e software; Gestão da integração do banco de dados entre sistemas institucionais; Auxílio no uso de programas específicos. | MÊS | 12 | 1.130,00 | 1.290,00 | 1.380,00 |

Ametista do Sul/RS, 29 de janeiro de 2025

GILMAR WINQUES
Presidente